Data da Publicação: 15/08/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1723 **Identificador do Ato:** #05238

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

RATIFICAÇÃO: Ficam rati?cadas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

ASSINAM: VALDIR LUIZ SARTOR – Pela Contratante e RICARDO GUIO SEGUNDO – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 15 de agosto de 2024.

.....

Portarias SEGAF/GABIP

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 141/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente

conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e ?nanceira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e ?scalizar a execução abaixo: Considerando o Processo Licitatório nº 112/2024, Pregão Eletrônico 059/2024, Contrato 116/2024 , ?rmado junto com a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

Objeto: Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM FAVOR DOS ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , em conformidade com as especi?cações e quantidades do contrato supracitado.

Resolve: Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor Sr. Joabe Lucas Diniz Costa , portador do CPF n° 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Gestor; A servidora Ana Caroline Berlo?a Pelozo, portadora do CPF n° 067.145.611-30, ocupante do cargo de Assessor I como ?scal titular; A servidora Jelcinede Nita dos Santos portadora do CPF n° 614.885.181-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento,

como ?scal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo ?el cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Veri?car se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades

legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas ?scais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou de?ciência no cumprimento de suas atividades de ?scalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;